



**XX**  
**MUNICIPÍADAS**

**REGULAMENTO MINIVOLEIBOL**

**MANAUS, 2017**

## REGULAMENTO DA MODALIDADE DE MINIVOLEIBOL

Art.1º - A competição de Voleibol da XX Municipíadas será regida pela Regra da FIVB adotada pela CBV (regras de minivoleibol), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento Específico.

Art. 2º - A competição será disputada na Categoria Mirim nascidos em 2006, 2007 e 2008.

§ ÚNICO - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) jogadores.

Art.3º - A altura da rede:

a) Feminino 2,10m

b) Masculino 2,15m

§ ÚNICO - A dimensão da quadra do Minivoleibol é de 12m X 6m.

Art. 4º - Toda e qualquer equipe deverá comparecer com os números destacados na frente e nas costas da camisa sendo a numeração no short opcional. Calçado apropriado obrigatório. Só poderão jogar sem calçados com a autorização do árbitro principal.

Art.5º - Os jogadores deverão obedecer criteriosamente à ordem do rodízio e não podendo os jogadores de defesa atacar a bola além da linha de ataque.

Art.6º - Será considerada vencedora a equipe que vencer 02 (dois) sets.

Art.7º - Cada set será jogado em 15 pontos em forma de Rally (sem vantagem) com diferença de no mínimo 02 (dois) pontos para o término do set.

Art. 8º - Os critérios de desempate entre duas ou mais equipes serão os seguintes:

a) Confronto direto

b) Set Average (sets a favor dividido pelos sets contra)

c) Pontos Average (pontos a favor dividido pelos pontos contra)

d) Sorteio

Art. 9º - Para efeito de pontuação:

a) 02 pontos por vitória;

b) 01 ponto por derrota.

Art. 10º - No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer os atletas, um professor ou funcionário da Escola, devidamente inscritos para competição.

Art. 11º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade ou Coordenação Técnica.

**A Coordenação.**